



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2030
DE	21/06/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	21/06/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete Da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO Nº 104 /2021


A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Senhora Maria Goretti Andrade Espíndola, ocorrido no dia 01 de junho do ano em Curso, na Cidade de Recife-PE. Participante do grupo ECC (Encontro de Casais com Cristo) da Catedral Nossa Senhora de Fatima em Paulo Afonso, uma pessoa muito querida e amada por todos os seus familiares e amigos de Igreja e de Trabalho.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares
- Pároco da Catedral Nossa Senhora De Fátima

Sala das Sessões em, 11 de junho de 2021


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1337
EM	15/06
de	20/21
Secretaria Administrativa	